



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO N.º 698 DE 17 DE MAIO DE 1989.

"Dispõe sobre ponto facultativo"

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o próximo dia 26 de Maio - sexta-feira.

Artigo 2.º - Excetua-se desta medida os setores de saúde e limpeza pública.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 17 de maio de 1989 - 25.º - Ano de emancipação político-administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal